



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

Matrícula (CNM): 077065.2.0021327-94

(expedida em 11 de fevereiro de 2026)

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. 44.443, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1239, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 - Registro Geral**, a Matrícula (CNM) n. **077065.2.0021327-94**, passando, pois, a certificar o que segue:

Dados do Imóvel: Apartamento Residencial em fase de construção n. 006, Bloco B, Tipo B, localizado no pavimento térreo, componente do Condomínio do Edifício Vila Nova, situado na Rua Severino Antônio da Silva, (antiga 16), 168, Muribara, em São Lourenço da Mata-PE. CEP 54.723-085, o qual será composto de: sala, circulação, cozinha, área de serviço, dois quartos e um WC social ainda terão direito cada um a uma vaga de estacionamento para autos de pequeno porte. O referido apartamento terá: 65,70m² - área privativa da unidade 41,82m²; 11,00m² - área de vaga de estacionamento; 12,828² - área de uso comum da unidade. A cada um destes apartamentos esta vinculado uma fração ideal de: 0,0202506. Edificado em uma fração ideal equivalente a 0,0201732, no Lote de terras sob o número 28-A (vinte e oito A), Resultante do Remembramento dos Lotes de terras n.s 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove), 30 (trinta), 31 (trinta e um), 32 (trinta e dois), 33 (trinta e três) e 34 (trinta e quatro), da Quadra "D", do Loteamento "Parque Pau Brasil", em Muribara, São Lourenço da Mata - PE, com as seguintes características e confrontações: 42,08m (quarenta e dois metros e oito centímetros) de frente; Limitando-se com a Rua 16; 42,02m (quarenta e dois metros e dois centímetros) de fundo; Limitando-se com a Rua 14; 40,00m (quarenta metros) do lado direito; Limitando-se com a Rua 18 e 40,00m (quarenta metros) do lado esquerdo; Limitando-se com os Lotes n.s 26 e 27; Com área total de 1.678,48m² (um mil, seiscentos e setenta e oito metros e quarenta e oito centímetros quadrados); com Inscrição Municipal sob o n. 12265063020325030, Sequencial n. 56923.

Dados do Proprietário: V.L. Construtora Ltda, pessoa jurídica de direito privado,





Valide aqui
este documento

inscrita no CNPJ. do MF. n. **12.529.679/0001-90**, com endereço na Av. Antônio de Góes, n. 742, sala 201, bairro de Brasília Teimosa, em Recife - PE, neste ato representada por seus administradores, Flavio Margolis Ribeiro, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade n. 6.451.657-SSP-PE, e do CPF. n. 047.084.814-62 e Luiz Augusto Machado da Costa Taboas Filho, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade n. 6.424.001-SSP-PE, e do CPF/MF. sob o n. 040.091.444-16, residentes e domiciliados em Recife - PE.

Registro Anterior: Transcrição sob os números de ordem de R-2-18756, R-3-18756, Matrícula **18756**, em data de 21 de novembro de 2013 e 06 de Março de 2013. Protocolado sob o n. 33229 em data de 11/05/2016 11:26:58. São Lourenço da Mata/PE, 11 de maio de 2016. Eu, ERIK RENATO DE FONTES, Escrevente o digitei. Eu, IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

R-1 - 077065.2.0021327-94 - Transmittente: V.L. CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. do MF. n. **12.529.679/0001-90**, com endereço na Av. Antonio de Góes, n. 742, sala 201, bairro de Brasília Teimosa, em Recife - PE, neste ato representada por seus administradores, Flavio Margolis Ribeiro, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade n. 6.451.657-SSP-PE, e do CPF. n. 047.084.814-62 e Luiz Augusto Machado da Costa Taboas Filho, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade n. 6.424.001-SSP-PE, e do CPF/MF. sob o n. 040.091.444-16, residentes e domiciliados em Recife - PE. **Adquirente: LUCIANA ARAUJO GOUVEIA DA SILVA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/02/1979, servidor público estadual, portadora da carteira de identidade RG **6881762**, expedida por **SDS/PE** em 08/07/2001 e do CPF **052.713.444-95**, seu esposo, **PAULO GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 11/10/1971, a definir, portador da carteira de identidade RG **4276421**, expedida por **SDS/PE** em 12/08/2007 e do CPF **819.671.444-00**, residentes e domiciliados em Rua Alto Cavaleiro, 61, Cavaleiro em Jaboatão dos Guararapes/PE. **Interveniente Incorporadora: V.L. Construtora Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. do MF. n. **12.529.679/0001-90**, com endereço na Av. Antonio de Góes, n. 742, sala 201, bairro de Brasília Teimosa, em Recife - PE, neste ato representada por seus administradores, Flavio Margolis Ribeiro, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade n. 6.451.657-SSP-PE, e do CPF. n. 047.084.814-62 e Luiz Augusto Machado da Costa Taboas Filho, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade n. 6.424.001-SSP-PE, e do CPF/MF. sob o n. 040.091.444-16, residentes e domiciliados em Recife - PE. **Título:** Compra e Venda; **Forma do Título:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante datado de 15 de abril de 2016. **Número do Contrato:** 85553645638. **Valor:** R\$ 108.804,00 (cento e oito mil, oitocentos e quatro reais); Sendo este valor composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Valor dos Recursos Próprios: R\$ 4.569,25 (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos); Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS R\$ 4.198,15 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e quinze centavos); Valor do Desconto



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



complemento concedido pelo FGTS: R\$ 2.113,00 (dois mil, cento e treze reais) e Financiamento concedido pela Credora: R\$ 97.923,60 (noventa e sete mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, Emolumentos: R\$ 557,88; TSNR: R\$ 272,01; e FERC R\$ 61,99; Protocolado sob o n. 33229 em data de 11/05/2016 11:26:58. São Lourenço da Mata/PE, 11 de maio de 2016. Eu, ERIK RENATO DE FONTES, Escrevente o digitei. Eu, IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

R-2 - 077065.2.0021327-94 - Credora Fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição financeira sob a forma de empresa publica, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei n. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei n. 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF. sob o n. **00.360.305/0001-04**, representada por seu procurador Substabelecido Flávio de Carvalho Alencar, conforme descrição no referido contrato. **Devedor Fiduciante: LUCIANA ARAUJO GOUVEIA DA SILVA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/02/1979, servidor público estadual, portadora da carteira de identidade RG **6881762**, expedida por **SDS/PE** em 08/07/2001 e do CPF **052.713.444-95**, seu esposo, **PAULO GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 11/10/1971, a definir, portador da carteira de identidade RG **4276421**, expedida por **SDS/PE** em 12/08/2007 e do CPF **819.671.444-00**, residentes e domiciliados em Rua Alto Cavaleiro, 61, Cavaleiro em Jaboatão dos Guararapes/PE. **Incorporadora/Fiadora: VL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ do MF. n. **12.529.679/0001-90**, sito à Rua Ribeiro de Brito, 573, sala 212 B, Boa Viagem, em Recife - PE, neste ato representada por Flavio Margolis Ribeiro, nacionalidade brasileira, solteiro, maior, engenheiro, nascido em 06/06/1983 portador da carteira de identidade n. 6.451.657 - SSP/PE, e do CPF do MF. Sob o n. 047.084.814-62, residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes-PE, e Luiz Augusto Machado Taboas, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF. sob o n. 040.091.444-16 e portador da Cédula de Identidade n. 6.424.001-SSP-PE. **Título:** Alienação Fiduciária; **Forma do Título:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante datado de 15 de abril de 2016. **Número do Contrato:** 855553645638. **Valor:** R\$ 97.923,60 (noventa e sete mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos), à serem pagos no prazo de 360 (trezentos e sessenta) meses, em prestações mensais e consecutivas; Sendo o valor da primeira prestação R\$ 748,66 (setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, Emolumentos: R\$ 557,88; TSNR: R\$ 195,85; e FERC R\$ 61,99; Protocolado sob o n. 33229 em data de 11/05/2016 11:26:58. São Lourenço da Mata/PE, 11 de maio de 2016. Eu, ERIK RENATO DE FONTES, Escrevente o digitei. Eu, IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial





Valide aqui
este documento

Substituto, subscrevo e assino.

AV-3 - 077065.2.0021327-94 - Protocolo n. 36999 - 18/09/2019 14:45:06 - COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. R-2-18756, datada de 21 de novembro de 2013, no Livro 2, Registro Geral, **referente ao Memorial descritivo do Condomínio do Edifício Vila Nova**, localizado a rua Severino Antônio da Silva, 168, bairro da Muribara, em São Lourenço da Mata-PE. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11 de janeiro de 2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 18/09/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-4 - 077065.2.0021327-94 - Protocolo n. 36999 - 18/09/2019 14:45:06 - COMUNICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. R-3-18.756, datada de 21/11/2013, no Livro 2, Registro Geral, referente à **Instituição de Condomínio do Edifício Vila Nova**, situado na Rua Severino Antônio da Silva, 168, Muribara, em São Lourenço da Mata-PE. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11 de janeiro de 2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 18/09/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-5 - 077065.2.0021327-94 - Protocolo n. 36999 - 18/09/2019 14:45:06 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. 1.758, no Livro 3, Registro Auxiliar, **referente à Convenção de Condomínio do Condomínio do Edifício Vila Nova**, situado na rua Severino Antônio da Silva, 168, bairro da Muribara, em São Lourenço da Mata-PE. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11 de janeiro de 2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 18/09/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-6 - 077065.2.0021327-94 - Protocolo n. 36999 - 18/09/2019 14:45:06 - COMUNICAÇÃO DA AFETAÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, a **comunicação de Averbação do Patrimônio de Afetação, averbada sob o n. AV-4-18.756**, datada de 21/11/2013, nos termos do Art. 1.231, Parágrafo Único, do Provimento n. 20, de 20/11/2009 (DJE 30/11/2009). Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11 de janeiro de 2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 18/09/2019.



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Oficial/Substituto.

AV-7 - 077065.2.0021327-94 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA: Procedo a presente averbação de renumeração, desta Matrícula, para o Código Nacional de Matrícula – CNM n. 077065.2.0021327-94, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Provimento n. 143 datado de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São Lourenço da Mata/PE, 17/08/2023. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo.

AV-8 - 077065.2.0021327-94 - Protocolo n. 54.867 - 14/08/2025 - 12:15:35 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Ofício n. **618280/2025**, datado de **12/08/2025**, na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R-2**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 23078599**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.KOF08202501.02041 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 16/09/2025. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 16/09/2025 13:10:44

AV-9 - 077065.2.0021327-94 - Protocolo n. 54.867 - 14/08/2025 - 12:15:35 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA: Procedo esta averbação, nos termos dos artigos 1.347, § 3º, II, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-8**, desta Matrícula, após a devida intimação dos devedores, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pelos devedores. Guia de recolhimento **SICASE n. 23078599 e 24342824**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.LOF12202501.09945 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 11/02/2026. Eu, GLEICIANE AMANDA





Valide aqui
este documento

BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 11/02/2026 10:01:47

AV-10 - 077065.2.0021327-94 - Protocolo n. 54.867 - 14/08/2025 - 12:15:35 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:

Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.177, VIII, e 1.335 a 1.346, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 23, 26, caput, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com restrição de disponibilidade**, a requerimento da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), via *e-Intimação*, Ofício n. **618280/2025**, datado de **12/08/2025**, acompanhado da **NOTIFICAÇÃO**, com Protocolo número: **9.861**, devidamente registradas no Livro B, números **8.573 e 8.574**, datados de **19/09/2025**, no Registro de Títulos e Documentos (deste Cartório), dos devedores fiduciários, cumprida por esta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, mediante as diligências realizadas nas datas de **24/09/2025, 25/09/2025 e 26/09/2025**, conforme Certidões **Negativas**, datadas de **11/10/2025**, e, posteriormente, efetivadas pelo 1º Ofício - Cartório Eduardo Malta, Jaboatão dos Guararapes/PE, por intermédio das diligências procedidas nas datas de **30/10/2025 e 03/11/2025**, com Protocolo número: **67704**, registradas sob os números 74892 e 74893, datados de 29/10/2025, conforme Certidões **Positivas**, datadas de **03/11/2025**, sem que houvesse a purgação da mora no prazo legal, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04; e **AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI**: O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, em data de **20/01/2026**, pela cifra de R\$ **128.122,70 (cento e vinte e oito mil, cento e vinte e dois reais e setenta centavos)**, conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter-vivos (ITBI - I-V) de n. **13380/2026**, datada de **20/01/2026**, figurando o código de barras n. **81660000025 0 62454167202 5 60219000000 3 000043008289 0**, com o valor do recolhimento do imposto de R\$ **2.562,45 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, o que foi feito perante a **Caixa Econômica Federal**, em data de **26/01/2026**, na conformidade do código da operação n. **CEF06512601266440790000596**. **DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI): EMITIDA A DOI** - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento **SICASE n. 23078599 e 24342769**, no valor total de R\$ 1.147,90, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 689,66; TSNR: R\$ 320,31; FERC: R\$ 76,63; FERM-PJPE: R\$ 7,66; FUNSEG: R\$ 15,33 e ISS: R\$ 38,31; **Selo digital** n. 0077065.LOG12202501.06238 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 11/02/2026. Eu, GLEICIANE



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 11/02/2026 10:01:50

AV-11 - 077065.2.0021327-94 - Protocolo n. 54.867 - 14/08/2025 - 12:15:35 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNCIO); (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS; E (III) CND MUNICIPAL: Procedo esta averbação, de acordo o artigo 1.177 e 1.320, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar as declarações de compromissos obrigacionais, datadas de **02/02/2026**, firmadas pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5649 e endereço eletrônico (e-mail): cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. **855553645638**, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI); (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais e (iii) da Negativa de Débitos Municipais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 24342855**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.LOI12202501.07977 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 11/02/2026. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 11/02/2026 10:01:56

AV-12 - 077065.2.0021327-94 - Protocolo n. 54.867 - 14/08/2025 - 12:15:35 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-2**, desta Matrícula, na conformidade do Ofício n. **618280/2025**, datado de **02/02/2026**, encaminhado pela





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSCDB-CSTAU-CP4AX-CU25V>

Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04. Guia de recolhimento **SICASE n. 24342855**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.LOK12202501.00707 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 11/02/2026. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 11/02/2026 10:01:59

AV-13 - 077065.2.0021327-94 - Protocolo n. 54.867 - 14/08/2025 - 12:15:35 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, *caput*, e § 1º ao 12, da Lei n. 9.514, de 20/22/1997, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, do mesmo diploma legal, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), de promover, no prazo de 60 (sessenta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 24342855**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.LOK12202501.03566 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 11/02/2026. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 11/02/2026 10:02:04

CERTIFICO que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até **11 de fevereiro de 2026**. **CERTIFICO** mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da Matrícula (CNM) n. 077065.2.0021327-94. **CERTIFICO**, que para efeitos de alienação, gravame ou disponibilidade do imóvel, desta Matrícula, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1239, § 11º e 12º, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE). **CERTIFICO** ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais,



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da União e do instituto da enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador. **CERTIFICO** outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber.

CERTIFICO, finalmente, que as despesas deste instrumento foram recolhidas por intermédio da Guia de recolhimento SICASE n. 24342855, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: 43,96; FERC: 4,88, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: 9,77, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE 0,49, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG 0,98, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ 2,44, perfazendo um total: 62,52. Selo: 0077065.LOK12202501.07447. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE em 11 de fevereiro de 2026. Esta certidão foi elaborada e transcrita por: GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA - Escrevente, devidamente conferido e assinado digitalmente por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, que este instrumento subscreve. NADA MAIS

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077065.LOK12202501.07447

Data: 11/02/2026 às 10:08:23

Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

